

Projeto n.º 153/85

Josam Rodrigues

Publicado 03/10/85

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 1.061, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.

"Muda denominação da atual Rua 6 de Fevereiro para Rua NORBERTO FINAMORE MARQUES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NORBERTO FINAMORE MARQUES, a atual Rua 6 de fevereiro, em Japeri, 6º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 01 DE OUTUBRO DE 1985.

- PAULO ANTONIO LEONE NETO -

Prefeito